



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 947/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 73/2018

Processo nº 23117.046543/2018-07

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por intermédio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em atendimento à unidade gestora: HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 73/2018, publicada no D.O.U. de 31/07/2018, processo administrativo n.º 23117.046543/2018-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, do Pregão nº 73/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (SISPACK MEDICAL LTDA., 54.565.478/0001-98, Rua DOZE DE SETEMBRO, 1.173, Bairro BRASIL, São Paulo, SP, CEP: 02.052-001, CONTATO: (11) 2955-2222, Representante legal: Humberto Lassala Filho, CPF: 569.628.868-53, RG: 4.518.404 SSP/SP)							
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QTE	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
27		INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA CONTROLE DE	BIONOVA	BT100	PC	70	700,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>EFETIVIDADE EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO – PARA AVALIAÇÃO EM 48 HORAS DE INCUBAÇÃO. TUBO PLÁSTICO COM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 44,0 MM DE ALTURA E 8,5 MM DE DIÂMETRO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA COM INDICADOR QUÍMICO REATIVO A FORMALDEÍDO (MUDA COLORAÇÃO DE MARROM PARA VERDE), LOTE E DATA DE VALIDADE. INTERNAMENTE HÁ AMPOLA DE VIDRO COM MEIO DE CULTURA E PORTADOR CIRCULAR COM ESPOROS EM UMA POPULAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 106 DE ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 INOCULADOS EM TIRA DE POLIPROPILENO. A COR INICIAL DEVE SER PREFERENCIALMENTE NA COR PÚRPURA E VIRAR PARA AMARELO SE HOVER O CRESCIMENTO DE ESPOROS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 11138-1 E ISSO 11138-5. EMBALADO EM CAIXA</p>					
--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÕES DE USO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 01 (UMA) INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 29 de Outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

SISPACK MEDICAL LTDA.  
Humberto Lassala Filho  
Representante Legal

55 34 4781-9881  
SISPACK MEDICAL LTDA  
R. Onze de Setembro, 1173  
Avenida Guanabara - CEP 38400-001  
Uberlândia - MG